



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**Ofício n. 26/25**

**Itaú de Minas, em 19 de fevereiro de 2025.**

**Exmo. Sr.  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas – MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 18.02.25 quais sejam:

- a) Projeto de Lei n. 06** que “Dispõe sobre a alteração do Anexo III, da Lei nº 40/90 - Plano de Carreiras do Município de Itaú de Minas (amplia vagas do cargo de Educador de primeira infância para atendimento das Creches Municipais);
- b) Indicações** – n. 26 e n.27 Patrick, n.30 Heliel, n.35 Geovan, n.36 Dyonatan, n.38 Maria Elena e n. 41 Rayan;
- c) Anteprojeto de Lei n. 01/24**, da vereadora Maria Elena Faria que “Altera a Lei Municipal N ° 1078, “Que Estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Municipal de Saúde às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica”, estabelecendo o Protocolo de Atendimento a Portadores de Fibromialgia, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**FABIANO GOMES DE LIMA**

**PRESIDENTE**